

[fechar a janela](#)

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 15/05/2019 as 00:01

CESAMA – INEXIGIBILIDADE N.º 001/19 – OBJETO: Contratação da Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Juiz de Fora - ASTRANSP para fornecimento de créditos de vales transporte para os funcionários da CESAMA. Com base no disposto no art. 131, inc. I, do RILC (Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA), mediante justificativas constantes do processo de Inexigibilidade n.º 001/19 e deliberação da Diretoria Executiva. **AUTORIZO** a contratação direta da empresa **ASTRANSP – ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DE JUIZ DE FORA**, CNPJ 19.002.476/0001-90, pelo valor de **R\$ 1.044.556,80**, pelo prazo de 12 (doze) meses. Juiz de Fora, 14 de maio de 2019. a) **ANDRÉ BORGES DE SOUZA** – Diretor Presidente da CESAMA.